

ODS 1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

O modelo econômico vigente no Brasil torna cada vez mais difícil a erradicação da pobreza até 2030, em virtude da deterioração do nível de emprego e da perda de direitos potencializada pela ineficaz gestão da pandemia. Além disso, pesa um contexto de maior dificuldade de acesso às informações que deveriam ser públicas: até o fechamento desta edição não estavam disponíveis os dados da “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Rendimento de todas as fontes 2020”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que neste ano teve sua publicação adiada de abril para julho. São graves os cortes de verbas no órgão, que comprometeram inclusive a realização do Censo

Demográfico 2020, que será realizado em 2022¹ por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), entretanto ainda com orçamento insuficiente, reduzido de R\$ 3,4 bilhões para aproximados R\$ 72 milhões, o que terá impacto negativo sobre o conjunto das políticas públicas necessárias ao cumprimento da Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, apesar da falta dos dados atualizados, observa-se um ano atípico pelos impactos da pandemia na saúde, na economia e em várias metas do eixo social. Assim, como os Relatórios Luz anteriores já apontavam, as escolhas para o enfrentamento das crises políticas e econômicas do Brasil colocam a população mais pobre como fiadora de

1 Supremo Tribunal Federal. STF determina que governo realize censo demográfico em 2022. 17/05/2021. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/ver-NoticiaDetalhe.asp?idConteudo=466012&ori=1#:~:text=STF%20determina%20que%20governo%20realize,no%20recrutamento%20de%20agentes%20censit%C3%A1rios.

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DA DESOCUPAÇÃO, SUBUTILIZAÇÃO E RENDIMENTO HABITUAL (2020)

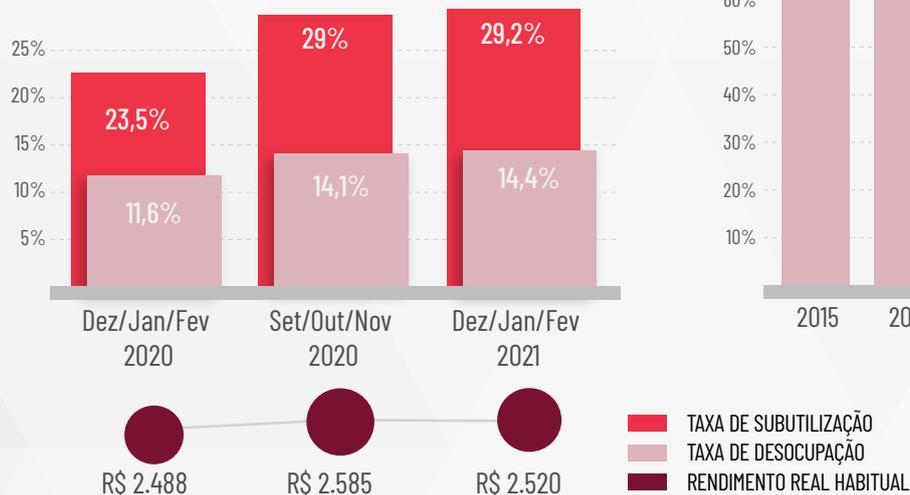
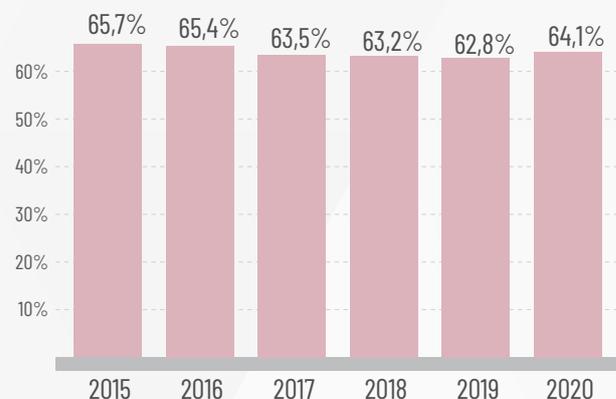


GRÁFICO 2 CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA NA POPULAÇÃO DE 14 ANOS OU MAIS (%)



Fonte: PNAD Contínua - IBGE.

soluções que equivocadamente seguem mantendo privilégios e o poder econômico dos mais ricos.

A epidemia da Covid-19 trouxe de imediato o agravamento do desemprego e expôs a vulnerabilidade das pessoas, já obrigadas a assumirem condições cada vez mais precárias de trabalho.

O Auxílio Emergencial aprovado inicialmente apenas para o período de abril a agosto de 2020 propiciou condições de sobrevivência para uma parte da população que se viu privada de renda ou com ela muito diminuída, suspendendo temporariamente o que poderia ter sido a mais aguda crise social já vivida no país – mesmo tendo sido implantado de forma inadequada, deixando de fora muitos que não conseguiram acessá-lo. Como exemplo, mais de 4,2 milhões de mulheres negras saíram da extrema pobreza nos meses em que o benefício foi pago integralmente, no valor de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00². Porém, entre agosto e dezembro de 2020, sentiu-se fortemente o efeito da redução de 50% no valor do

benefício³ e para 2021, a limitação orçamentária estabelecida no Congresso Nacional por demanda do Executivo reduziu ainda mais o Auxílio, para valores entre R\$ 150,00 a R\$ 375,00.

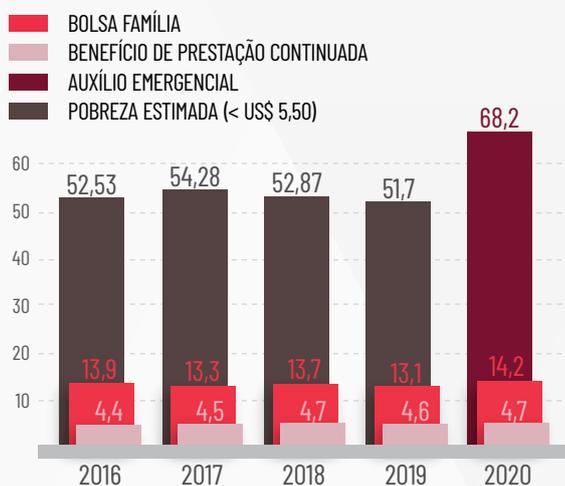
Apesar desse mecanismo de transferência de renda, prosseguiu o achatamento do sistema de proteção social, com restrições orçamentárias que impediram que programas de redução da pobreza pudessem cumprir suficientemente seus papéis, devido à política devastadora ditada pela Emenda Constitucional 95, legislação que estabelece limite restrito de gastos orçamentários.

Assim, em 2020, a extrema pobreza recrudescer no país, enquanto o Novo Regime Fiscal que limita a capacidade de investimento das unidades federativas e da União até 2036 manteve a remuneração dos juros, amortizações e pagamento da dívida pública. O ano se encerrou com 113 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar (mais da metade da população do país) e 66 novos bilionários (21 a mais que em

² TREVISAN, Maria Carolina. Mais de 4,2 mi de mulheres negras saíram da pobreza extrema com auxílio. *Universa/UOL*, 07/08/2020. Disponível em: mariacarinatrevisan.blogosfera.uol.com.br/2020/08/07/mais-de-42-mi-de-mulheres-negras-sairam-da-pobreza-extrema-com-auxilio/

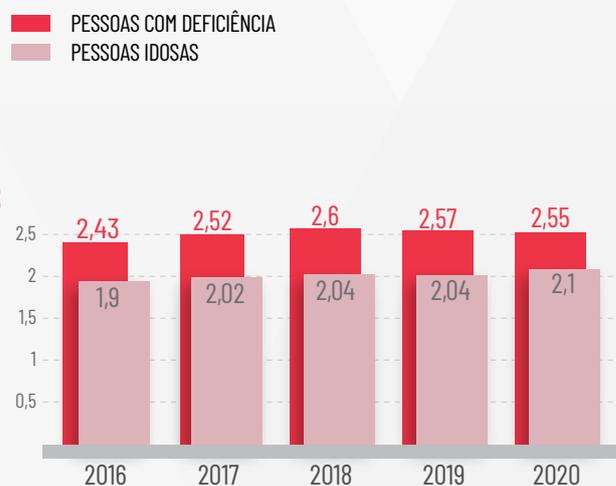
³ Em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, em dezembro de 2020, junto ao público que recebia o Auxílio, um total de 36% deles declararam que não dispunham de qualquer outra renda.

GRÁFICO 3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA E AUXÍLIO EMERGENCIAL. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E POPULAÇÃO EM POBREZA NO BRASIL, EM MILHÕES DE PESSOAS



Fonte: IBGE, Pnad Contínua.

GRÁFICO 4 PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)



Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracad.

2019)⁴, tornando possível afirmar que aprofundou-se o retrocesso da **meta 1.1**⁵ em relação ao ano passado, com o agravamento do quadro de pobreza extrema e ampliação da miséria no território nacional.

A população desocupada no país é a maior desde 2012 (14,4 milhões de pessoas), e teve um crescimento de 16,9% em relação ao mesmo período no ano anterior (gráfico 1). E a população desalentada, aquela que desistiu de procurar trabalho, atingiu o maior nível da série histórica, com 6 milhões de pessoas⁶. Ainda que a pobreza monetária tenha sido atenuada no período em que foi pago integralmente o Auxílio Emergencial, e mesmo que nem todos os dados tenham sido ainda divulgados pelo IBGE, é possível inferir o retrocesso também no cumprimento da **meta 1.2**⁷.

A **meta 1.3**⁸ continua ameaçada, já impactada pela “reforma” previdenciária de 2019, com validade plena a partir de março de 2020 (gráfico 2). Embora tenha aumentado o percentual de contribuintes maiores de 14 anos, estas contribuições têm base em uma massa salarial mais achatada e são afetadas por isenções instituídas com a desoneração da folha e pela própria reforma.

A estagnação de outras políticas sociais de distribuição de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a redução das pensões e aumento dos requisitos para obtenção de aposentadorias também impactam negativamente a meta (gráficos 3 e 4).

O “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo” e o “Programa Emergencial de Manutenção do Em-

4 Forbes Brasil. Quem são os brasileiros no ranking dos bilionários do mundo em 2021. Redação, 06/04/2021. Disponível em: forbes.com.br/forbes-money/2021/04/quem-sao-os-brasileiros-no-ranking-dos-bilionarios-do-mundo-2021/

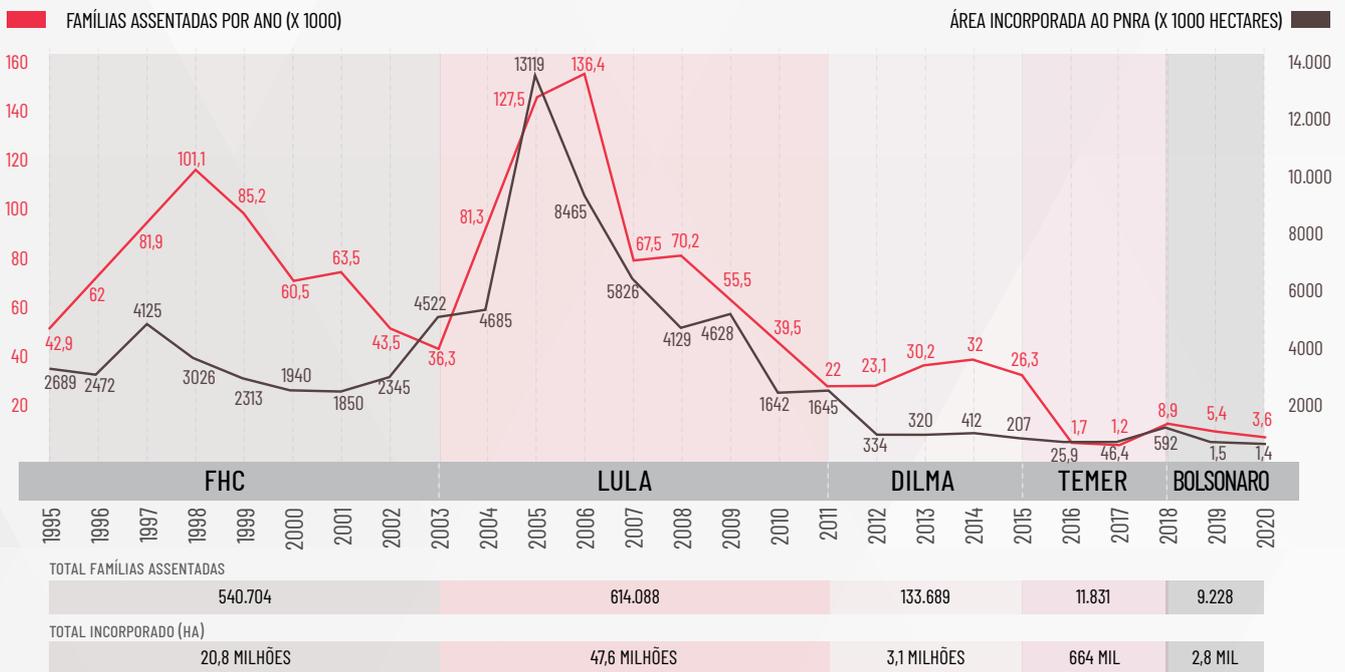
5 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

6 IBGE. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,4% e taxa de subutilização é de 29,2% no trimestre encerrado em fevereiro. Estatísticas Sociais, 30/04/2021. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30599-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-2-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro

7 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

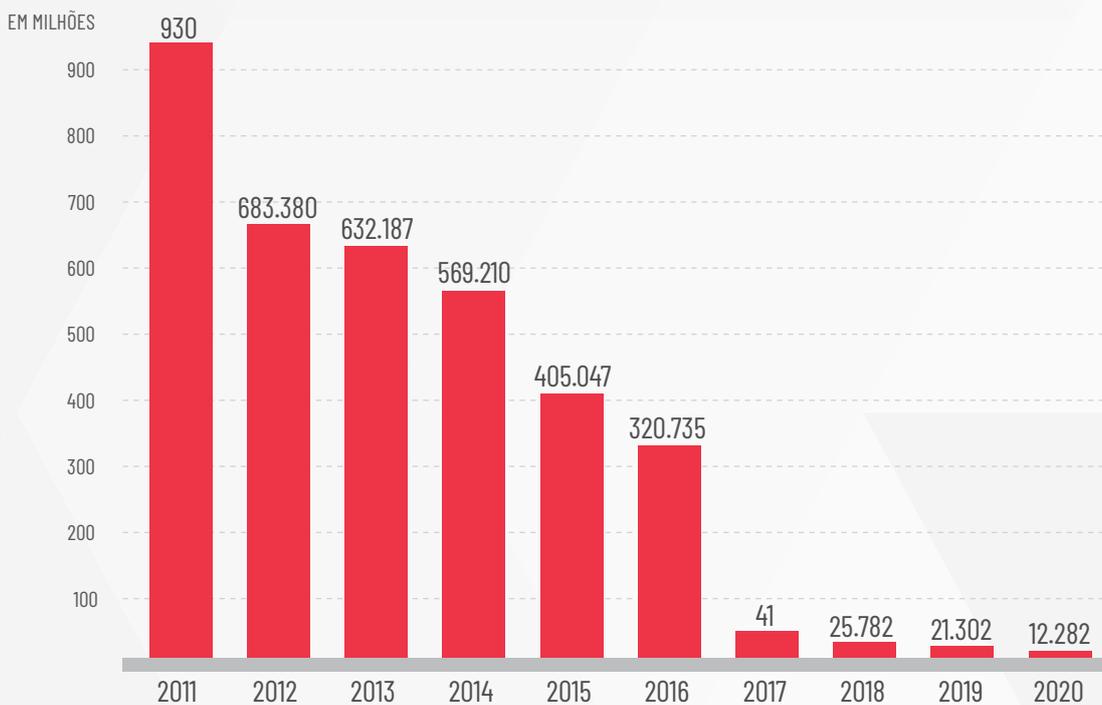
8 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

GRÁFICO 5 ÁREA INCORPORADA AO PNRA (X1000 HECTARES) E NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS POR ANO (X1000)



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento.

GRÁFICO 6 ORÇAMENTO EXECUTADO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS (2011-2020)



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento.

prego e da Renda” também reduziram as medidas e sistemas de proteção social e dificultam alcançar os compromissos deste objetivo. A Carteira Verde e Amarela reduz de 8% para 2% a cota ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) patronal e laboral, e exclui contribuições previdenciárias do salário-educação e do Sistema S sob responsabilidade patronal nos contratos com pessoas de até 29 anos de idade no primeiro emprego, que recebam não mais que 1,5 salário mínimo. Instituído em novembro de 2019 (via Medida Provisória 905⁹) e revogado em abril de 2020 após polêmicas no Congresso Nacional, o programa afetou 13 mil jovens¹⁰. Na fase de elaboração desta edição, o governo negociava com o Legislativo a retomada desta política.

Já o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” autorizava a suspensão de vínculo empregatício e salários por até dois meses ou a redução da jornada e salário por até noventa dias, com a União assumindo o pagamento de uma bolsa qualificação equivalente ao valor e período do seguro-desemprego. Instituído em abril de 2020 pela Medida Provisória 936¹¹, durou até dezembro de 2020.

Em relação à **meta 1.4**¹² também se verificou retrocesso, já que o governo vem atuando para cumprir a promessa do então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, de “não demarcar um centímetro de terra”¹³.

O volume de área incorporada ao Programa Nacio-

nal de Reforma Agrária (PNRA) vem caindo ano a ano¹⁴. Em 2020, somente 1,4 milhão de hectares foram incorporados ao programa, o menor índice desde 1995 (gráfico 5). Desde 2019 não há expedição de decretos de desapropriação e também vem diminuindo desde 2018 o número de famílias assentadas. O orçamento executado para aquisição onerosa de imóveis rurais (desapropriação, compra e venda, e adjudicação) em 2020 também foi o menor desde 2011 (gráfico 6). A alteração da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais¹⁵ também dificulta o cumprimento desta meta, ao incluir as cooperativas de grande porte no cálculo do programa, o que poderá impactar ainda a distribuição das verbas de incentivo aos pequenos produtores e produtoras rurais.

Desde 2019, à população quilombola foram conferidos somente três títulos demarcatórios de reconhecimento: Comunidade Invernada Paiol de Telha (PR), Invernada dos Negros (SC)¹⁶ e o de Rio dos Macacos (BA) – entre 2005 e 2018 foram emitidos 124 títulos. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) declara a existência de mais de 5.000 comunidades no país, mas a Fundação Cultural Palmares registra apenas cerca de 3.500 certificações, indicando grande número de comunidades que aguardam a titulação.

Em meio à pandemia, a falta de reconhecimento dos quilombos repercute também no acesso

9 Presidência da República. Medida Provisória Nº 905, de 11 de novembro de 2019. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm

10 RESENDE, Thiago. Carteira Verde e Amarela respondeu por apenas 0,25% dos empregos formais. Folha de S. Paulo, Mercado. Brasília, 19/06/2020. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/carteira-verde-e-amarela-respondeu-por-apenas-025-dos-empregos-formais.shtml

11 Presidência da República. Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm

12 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

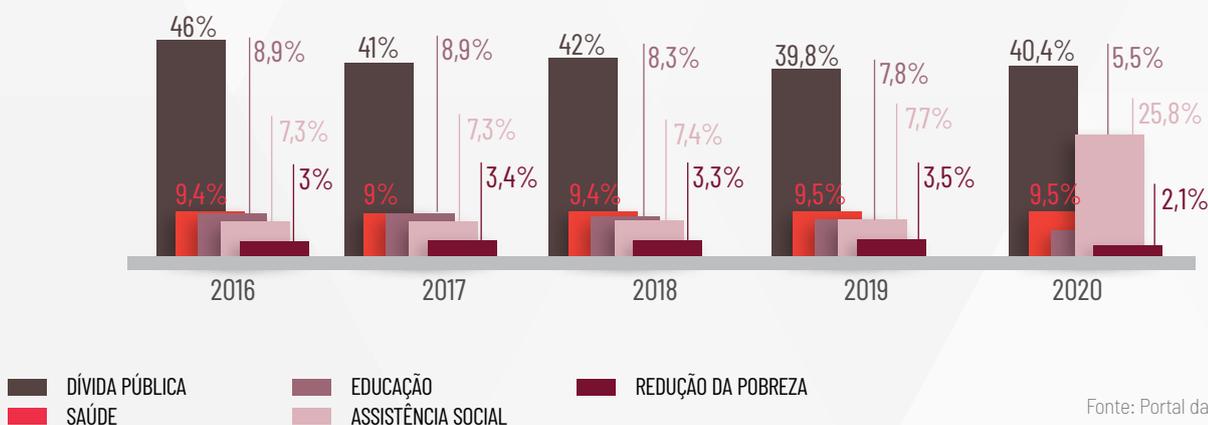
13 RESENDE, Sarah Mota. 'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV. Folha de S. Paulo. São Paulo, 05/11/2018. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml

14 Incra. Nota Técnica Nº 360/2021/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCR. Disponível em: static.poder360.com.br/2021/02/incra-documento-STF-.pdf publicado por HAHAN, Victor. Bolsonaro não assinou nenhum decreto de desapropriação desde início do governo. Poder 360. Brasília, 16/02/2021. Disponível em: www.poder360.com.br/justica/bolsonaro-nao-assinou-nenhum-decreto-de-desapropriacao-desde-inicio-do-governo/

15 Presidência da República. Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021. Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10688.htm

16 CRUZ, Márcia Maria. Paralisação de titulações por Bolsonaro dificulta combate à Covid-19 nos quilombos. De Olho nos Ruralistas, 16/07/2020. deolhonosruralistas.com.br/2020/07/16/paralisacao-de-titulacoes-por-bolsonaro-dificulta-combate-a-covid-19-nos-quilombos/

GRÁFICO 7 PROPORÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM REDUÇÃO DA POBREZA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUSTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO FEDERAL (2016-2020)



ao Programa Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19. Enquanto o PNI contabiliza 1.133.106 quilombolas distribuídos em 1.278 municípios, a CONAQ aponta 16 milhões de quilombolas no país¹⁷. Essas populações seguem ameaçadas pela política de despejo mesmo em meio à crise sanitária, o que levou ao Supremo Tribunal Federal o debate sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 742/2020 e suspensão de remoções nos territórios quilombolas durante a pandemia.

Mais detalhadamente analisada no ODS 13, a **meta 1.5**¹⁸ também verificou retrocesso, potencializado pela pandemia. Apesar do crescimento dos desastres naturais ou decorrentes da ação humana desregulada em 2020, o orçamento para o seu combate diminuiu, expondo as populações mais vulneráveis – especialmente indígenas e quilombolas –, enquanto cresce o apoio ao agronegócio de monocultura.

A **meta 1.a**¹⁹, que em 2020 estava ameaçada, retrocedeu devido aos cortes drásticos nos orçamentos dos programas de redução da pobreza em 2020. A proporção dos recursos aplicados na Assistência Social cresceu mais de três vezes, em virtude do Auxílio Emergencial, porém, a transferência de renda para as pessoas em maior vulnerabilidade monetária teve caráter provisório e extraordinário. Excluído o Auxílio, o país regrediu em decorrência da política do teto de gastos para assegurar o pagamento das dívidas públicas.

Importante ressaltar a manutenção da trajetória histórica de racismo e misoginia estruturais. Já antes da pandemia, a pobreza extrema afetava 33% das mulheres negras, ante 15% das brancas. Com a redução do Auxílio Emergencial, a estimativa do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made-USP) é de que o percentual suba para 38% das negras e 19% das brancas²⁰.

17 ZANON, Matheus. Plano Nacional para vacinação da população quilombola contém graves problemas, apontam organizações. Terra de Direitos, 26/03/2021. Disponível em: terradedireitos.org.br/covid19/noticias/plano-nacional-para-vacinacao-da-populacao-quilombola-contem-graves-problemas-apontam-organizacoes/23573

18 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

19 **Meta 1.a:** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

20 NASSIF-PIRES, Luiza, CARDOSO, Luísa e OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. Disponível em: madeusp.com.br/publicacoes/artigos/genero-e-raca-em-evidencia-durante-a-pandemia-no-brasil-o-impacto-do-auxilio-emergencial-na-pobreza-e-extrema-pobreza/

A **meta 1.b**²¹ também indica retrocessos, que serão detalhados nos capítulos a seguir. Salientamos os altos índices populacionais vivendo sem saneamento básico, em moradias inadequadas, convivendo com o analfabetismo, a elevação do desemprego e do subemprego, as restrições de acesso a direitos sociais e trabalhistas, e o recuo nacional no enfrentamento às desigualdades socioambientais, raciais, de gênero, etária e regionais que marcam hoje o Brasil.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 para a garantia do mínimo de direitos e condições de vida digna para todas as pessoas;
2. Estabelecer Renda Básica Permanente e fortalecer substantivamente a Seguridade Social – SUS, Previdência e Assistência Social;
3. Corrigir o valor do Auxílio Emergencial para no mínimo R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 para as mães solo, e efetivar a Renda Básica Permanente, conforme determinação do STF, em valor compatível com a dignidade humana;
4. Rever a política trabalhista e previdenciária, visando recuperar os dispositivos de proteção social retirados da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal de 1988 por emendas;
5. Construir um sistema tributário progressivo, via Reforma Tributária Justa e Solidária;
6. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Classificação das metas

Meta 1.1	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.2	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.4	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.5	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.a	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.b	⬇️	RETROCESSO

21 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.